



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº. 144/2020

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais do COVID-19 – Portaria 369.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

### RESOLVE:

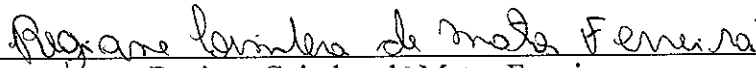
Art. 1º. – Deliberar, em reunião extraordinária ocorrida em 18/08/2020 às 09 horas utilizando o aplicativo de mensagens pelo whatsapp uma vez que, segundo o Decreto Municipal Nº 18/2020 de 20/03/2020 que dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito territorial do município de Minas Novas/MG estão proibidas as reuniões presenciais, **APROVAÇÃO** do Plano de Ação – Execução de Ações Socioassistenciais do COVID-19 – Portaria 369 de 2020.

Art. 2º. – **APROVAR** do Plano de Ação de Execução de Ações Socioassistenciais do COVID-19 – Portaria 369;

Art. 3º. – Emitir **PARECER FAVORÁVEL** em relação à aprovação do Plano de Ação de Execução de Ações Socioassistenciais do COVID-19 – Portaria 369;

Art. 4º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 18 de agosto de 2020.

  
Regiane Coimbra de Matos Ferreira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG (Período de Gestão: 12/04/2019 à 12/04/2021)

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 01/09/2020  
Gustavo Luiz Coelho Rodrigues  
PRESIDENTE

